



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

O Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas do dia **09.03.2026** até o dia **16.03.2026**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga para **monitor bolsista**, para o semestre letivo 2026.1, da **disciplina acima descrita**, sob orientação do Professor Bernardo Silva de Lima, a ser ministrada no **1º semestre letivo de 2026**.

1.2. O candidato aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 05/2021 do CAE; caso não manifeste interesse, será consultado o candidato aprovado na segunda colocação na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, no Núcleo de Atendimento ao Estudante da Faculdade de Direito, no horário de expediente.

2.2. O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3. O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF.

2.4. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.5. Não será admitida inscrição condicionada.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo consistirá apenas em aula expositiva de conhecimentos jurídicos sobre o ponto sorteado, sem arguição.

3.2. A prova didática será realizada na Faculdade de Direito da UFBA, dia 17/03/2026 às 15:30.

3.3. O conteúdo programático para a referida seleção é o seguinte:

1. Competência.
2. Litisconsórcio.
3. Intervenção de terceiros.

3.4. A ordem da prova de cada candidato será definida por sorteio realizado pelos candidatos presentes, conforme registro e assinatura em lista para tal fim, perante o Examinador nos horários descritos acima.

3.5. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio de que trata o item anterior, fica eliminado do certame.

3.6. A prova didática será realizada em sessão pública.

3.7. Cada candidato sorteará, perante o Examinador o ponto da sua prova didática, imediatamente antes de sua avaliação.

3.8. O candidato deverá fazer a sua exposição oral no tempo máximo de 10 minutos, vedada em cada exposição a presença dos demais candidatos.

3.9. A prova didática de conhecimentos jurídicos será julgada de acordo com o BAREMA (Anexo I).

3.10. O barema deverá ser preenchido e assinado pelo Examinador. A nota final do candidato será a média atribuída pelo Examinador.

3.11. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10.

3.12. Será declarado reprovado o candidato com nota inferior a 7,0 (sete).

3.13. Em caso de empate entre os candidatos aprovados, o desempate se fará de acordo com a maior nota obtida no item I do barema; se o empate persistir, o desempate se fará segundo a maior nota obtida no item V do barema; persistindo o empate, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na **disciplina acima descrita**; se, ainda assim, persistir o empate, o desempate se fará em favor do candidato com exercício de maior carga horária no Curso.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo.

4.2. O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular,

referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador/BA, 09 de março de 2026.

Heron José de Santana Gordilho
Chefe do Departamento de Direito Público

ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Disciplina: _____

Candidato(a) _____ Nota _____

Ponto Sorteado _____

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA ALCANÇADA
Domínio e atualização do conteúdo do tema apresentado, argumentação jurídica e capacidade de análise, crítica e síntese	0,00 a 5,00	
Manejo adequado de fontes pesquisadas	0,00 a 1,00	
Interdisciplinaridade	0,00 a 0,50	
Estrutura da apresentação	0,00 a 1,00	
Capacidade de comunicação e clareza	0,00 a 1,00	
Correção e propriedade da linguagem	0,00 a 1,00	
Gestão adequada do tempo	0,00 a 0,50	
TOTAL	0,00 até 10,0	

Examinador professor(a) :

Salvador/BA, de

de 2026.



EDITAL N° 232/2026 - DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/03/2026 12:00)

HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO

CHEFE - TITULAR

DDPUB/FADIR (12.01.22.01)

Matrícula: ###301#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 232, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 09/03/2026 e o código de verificação: 694fb5543b